



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

Ordem do Dia referente à Reunião Ordinária do dia 25/05/2020:

- **Ata nº 12/2020-** Reunião do dia 18/05/2020.
- **Indicação nº 033/2020** – INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal no sentido que seja realizado aumento no vale alimentação dos servidores públicos municipais.
- **Indicação nº 034/2020** – INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal no sentido que entre em contato com o DAER para melhorar o asfalto da ERS 541, pois já tem buracos na pista.
- **Pedido de Informação nº 15/2020:** Solicitamos metodologia de cálculo que demonstre a economia que o senhor vice-prefeito em sua página do facebook informou que a construção de estrutura de tanque para diesel irá gerar uma economia anual em torno de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Também queremos cópia de todas as licenças ambientais para a realização da obra de cobertura e ampliação da base do tanque de combustíveis e funcionamento do abastecimento.
- **Pedido de Informação nº 16/2020:** Tendo em vista infiltrações e goteiras no prédio da Unidade Básica de Saúde, solicitamos cópia da avaliação das condições do prédio da UBS, através de laudos técnicos elaborado pela equipe técnica de engenharia, nos últimos três anos.
- **Pedido de Informação nº 17/2020:** Diário de guarda preenchido pelos vigilantes, no período de março a maio de 2020.
- **Pedido de Informação nº 18/2020:** Solicitamos cópia do contrato firmado com o arquiteto e urbanista Kelvin Savian de Melo & Cia Ltda, no valor de R\$ 7.995,00, bem como cópia do processo de dispensa de licitação 030/2020, tendo por objeto serviço de elaboração de memorial descritivo, orçamento e cronograma, referente obra de construção de muros, calçada com blocos, escadas de acesso, rampas, drenagem pluvial e paisagismo para o entorno da edificação do centro administrativo municipal de Itacurubi, pela tabela FRANARIN (PLEO), também queremos explicação para a necessidade de terceirizar tal serviço, uma vez que tal atividade está contemplada nas atribuições da servidora ocupante do cargo de engenheira civil.
- **Pedido de Informação nº 19/2020:** Solicitamos informação acerca da existência de lei municipal que autorize agentes políticos (prefeito, vice-prefeito e secretários), bem como ocupantes de cargos em comissão a dirigir máquinas e veículos públicos, uma vez que desconhecemos a existência de tal autorização, porém se observa com frequência esta prática, mesmo o Município dispondo de um quadro de servidores efetivos com atribuições para desenvolver tais atividades.

Sala do Presidente em 22 de Maio de 2020.

Jorge Milton Soares Rigon
Presidente 2020